



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.781 – DE 19 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA MMR-063, SITUADA NO BAIRRO RURAL DOS ALVES, DE ESTRADA PROFESSORA RUTH NETTO DE ARAÚJO.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR-063, situada no Bairro Rural dos Alves, passa a denominar-se **ESTRADA PROFESSORA RUTH NETTO DE ARAÚJO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 38/2016
Autoria: Vereador Eng. Agrônomo Jorge Setoguchi

SECRETARIA

Nº) Lei 5.781/16
FOI PUBLICADA) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M.M.
EM SUA EDIÇÃO DE 26, 05, 2016
MOGI MIRIM 30, 05, 2016